

Portaria CAMINHOS DO ESPORTE

O QUE É?

A Portaria Caminhos do Esporte é uma normativa que visa promover o acesso e a participação de crianças e adolescentes em atividades esportivas. Implementada no Brasil pelo Ministério do Esporte, essa portaria estabelece diretrizes para a criação e a gestão de programas esportivos destinados a esse público, com foco em promover a inclusão social e o desenvolvimento integral por meio do esporte. Ela também pode envolver a definição de critérios para o financiamento e a avaliação de programas esportivos em diversas regiões do país.

QUEM PODE SOLICITAR?

1

PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE:

Para implementar programas e projetos em suas respectivas localidades.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

Escolas e universidades que desejam desenvolver ou aprimorar atividades esportivas para seus alunos.

2

3

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associações, ONGs e outras entidades que trabalham com o público infantil e juvenil e buscam promover o esporte e a inclusão.

CLUBES E FEDERAÇÕES ESPORTIVAS:

Que podem se envolver na criação ou apoio de projetos esportivos para jovens.

4



Essas entidades devem seguir os critérios e diretrizes estabelecidos na portaria e nos editais relacionados para garantir a conformidade e a elegibilidade para receber apoio ou financiamento.

1. SOLICITAÇÃO

Canais de Atendimento

Telefone:

(82) 98802.3706

E-mail:

selajreipele@gmail.com

2. ACOMPANHAMENTO

É feito pela Superintendência de esporte, lazer, rendimento e inclusão social.

